



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – Nível AP1 / Turma 2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022/2024

A Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – NÍVEL AP1 / TURMA 2022**, visando propiciar a continuidade de estudos, da qualificação e aperfeiçoamento de profissionais Médicos Veterinários.

I. OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária é proporcionar o treinamento em serviço de Médicos Veterinários, capacitando-os para a Profissão Liberal e outras demandas sociais e econômicas, governamentais e não-governamentais da Nação, além do aprimoramento de habilidades e competências indispensáveis ao exercício da profissão.

II. VAGAS

- a) Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Pequeno Porte (AP1) – 03 (três) vagas.
- b) Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Grande Porte (AP1) – 02 (duas) vagas.

III. INSCRIÇÕES

De 15 a 25 de março de 2022

Podem candidatar-se à seleção para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária todos os Médicos Veterinários, portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso em instituição de ensino superior de Medicina Veterinária,



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com tempo máximo de graduação de três anos, contando-se a data de início das atividades.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

IV. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na recepção do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, situado na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, CEP 14076-510, de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m. Dúvidas devem ser dirigidas ao e-mail: veterinaria@mouralacerda.edu.br

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para inscrição na seleção do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária são necessários os seguintes documentos:

- a- Formulário de inscrição - preenchido e assinado (Anexo III);
- b- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados - preenchida e assinada (Anexo IV);
- c- Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada);
- d- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada);
- e- *Curriculum vitae* (**modelo currículo Lattes - <https://lattes.cnpq.br>**) documentado (cópia simples);
- f- Carteira de identidade – RG (cópia autenticada);
- g- Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada);
- h- Documento de quitação de serviço militar (cópia autenticada para candidatos masculinos);
- i- Comprovante ou justificativa de votação (cópia simples);
- j- Duas fotografias 3x4, atuais;



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- k- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);
- l- Certidão de nascimento (cópia autenticada).
- m- Comprovante de residência (cópia simples).
- n- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo IV)

VI. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção constará de três avaliações: a) avaliação escrita; b) avaliação prática; c) avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista, que serão realizadas por banca constituída, designada pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

a) **Avaliação escrita:** será realizada no dia 28 de março de 2022, às 8h30 (horário local), na sala de aula do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, com duração máxima de duas horas. A avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

OBS: O candidato deverá comparecer no local com meia hora de antecedência (ou seja, às 8h00m). Não será admitida a entrada de candidatos no local da prova escrita após o início da mesma.

b) **Avaliação prática e entrevista:** serão realizadas nos dias 28, 29, e 30 de março de 2022, no Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, sendo que a data e o horário específicos para cada candidato serão divulgados após o resultado da avaliação escrita.

c) **Divulgação da lista de aprovados:** dia 30 de março de 2022, às 15h00, na Recepção do Núcleo de Atendimento Veterinário do CUML.

VII. CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO

a) **Avaliação escrita** sobre temas ligados à área, de caráter **eliminatório**, nota mínima 6,0.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

A avaliação escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram nos Anexos I e II deste Edital. **Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul.**

Os candidatos que não atingirem o conceito mínimo serão eliminados e não deverão prosseguir nas demais avaliações.

b) Avaliação prática sobre temas ligados à área, de caráter eliminatório, nota mínima 6,0.

A avaliação prática consistirá na realização de prática referente à área inscrita e arguição do candidato pela Comissão Examinadora, e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências encontram-se nos Anexos deste Edital.

O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (no mínimo jaleco branco) e munido de materiais necessários (estetoscópio, termômetro, caneta esferográfica azul, luvas de procedimento e lanterna) para a realização de atendimento clínico em animais de pequeno ou de grande porte, conforme sua inscrição.

c) Análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e Entrevista, com os candidatos aprovados nas fases anteriores, de caráter classificatório.

Os aspectos analisados neste item serão: coeficiente de rendimento (CR) do aluno obtido a partir do histórico escolar; estágios na área; participação (como ouvinte e como organizador) em eventos científicos na área; monitorias; produção científica; bolsas obtidas e menções obtidas.

A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, quanto ao histórico escolar e currículo, sua capacidade de organizar e expor as ideias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação de seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Os candidatos aprovados deverão ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Em casos de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota (somatória) avaliação escrita e prática.
2. Maior número de horas de estágio voluntário na área pleiteada.
3. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados.

Obs: A indicação para o Nível 2 do aprimoramento (AP2) é definida pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária ao final do Nível 1 (AP1), fundamentada pelo desempenho profissional dos candidatos, e aprovada pela Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

VIII. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – TURMA 2022

- a) O candidato classificado será admitido no Programa de Aprimoramento e deverá realizar sua matrícula no Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, situado na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, CEP 14076-510, das 9h00 às 11h30 e das 14h15 às 17h00, no dia 31 de março de 2022.
- b) Caso a matrícula não seja efetuada no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao classificado seguinte.
- c) A matrícula implicará compromisso de aceitação tácita, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

IX. REGIME DIDÁTICO

O programa a ser cumprido pelos estudantes do curso de aprimoramento constará de, no mínimo 80% (oitenta por cento) destinados ao treinamento prático supervisionado e de, no máximo 20% (vinte por cento) em atividades teóricas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a- Treinamento em serviços na rotina da área específica;
- b- Auxílio em aulas práticas ou teóricas da área específica, sob supervisão do docente responsável;
- c- Estudos dirigidos teóricos ou práticos sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- d- Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que, excepcionalmente, possam contribuir para sua boa formação profissional;
- e- Apresentação e discussão de casos clínicos e seminários;
- f- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes relacionados à área específica;
- g- Colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa, sob orientação de docente responsável;
- h- Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária;
- i- Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de aprimoramento como etapa final.

Dentro do processo de avaliação do aprimorando estão incluídos conceitos sobre assiduidade, pontualidade, cooperação, capacidade de trabalho em grupo, disciplina, discernimento e ética, entre outros. Adicionalmente aos conceitos atribuídos ao aprimorando, este terá por obrigação:

- no final do período de AP1, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento;
- no final do período AP2, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento e, para a obtenção do título haverá a apresentação de uma **monografia realizada pelo Médico Veterinário Aprimorando, supervisionado por seu preceptor**. Tal trabalho será apresentado a uma banca de avaliação constituída pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Das decisões da Comissão Avaliadora e de Seleção não cabem recursos de candidatos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

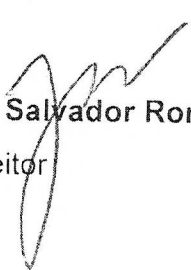
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- b) Será desclassificado automaticamente o candidato que: prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas; não confirmar sua participação no Programa na data especificada – no caso de ser selecionado; não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo.
- c) O candidato aprovado usufruirá de bolsa de aprimoramento propiciada pelo Centro Universitário Moura Lacerda, desde que atenda e cumpra as exigências regimentais.
- d) O Centro Universitário Moura Lacerda não se responsabiliza pela estadia do Médico Veterinário Aprimorando.
- e) Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- f) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e o regulamento do programa de pós-graduação no qual se inscreve.

XI. INÍCIO DO PROGRAMA: Os candidatos aprovados e matriculados iniciarão as atividades no **dia 1 de abril de 2022**, às 7h30, no Núcleo de Atendimento Veterinário Moura Lacerda.

Ribeirão Preto, 14 de março de 2022.


Profa. Dra. Márcia Ferreira da Rosa Sobreira
Coordenadora do Programa de Aprimoramento
em Medicina Veterinária


Prof. Me. Anderson Salvador Romanello
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I

PROGRAMA: CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em pequenos animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base
6. Terapia transfusional em cães e gatos
7. Principais afecções clínicas e terapêutica em pequenos animais: dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em pequenos animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em pequenos animais
9. Ortopedia e traumatologia em pequenos animais
10. Anestesiologia em pequenos animais
11. Emergências em pequenos animais
12. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação

REFERÊNCIAS:

- BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders - Clínica de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 3 ed. 2008. 2072p.
- BOJRAB, M. J. **Cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2002, 854p.
- DALECK, C.R.; NARDI, A.D.; RODASKI, S. **Oncologia em Cães e Gatos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016, 746 p.
- ETTINGHER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato**. 2 vol. 5.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan. 2004. 2236p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em cães e gatos**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2009. 632p.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 4.ed. São Paulo: Gen Roca, 2020, 704p.
- FOSSUM, T.W. et al. **Cirurgia de Pequenos Animais**. 5.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan. 2021, 1584p.
- JERICO, M.M.; ANDRADE-NETO; J.P.; KOGIKA, M.M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 2 vol. 1.ed. São Paulo: Gen Roca, 2014, 2464p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas**. 7.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2019, 400p.
- NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Medicina interna pequenos animais**. 5.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2015. 1512p.
- SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. São Paulo, Manole, 3 ed., 2007, 2806p.
- SPINOZA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária**. 6.ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara-Koogan, 2017. 1784p.
- THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2014. 632p.
- TOBIAS, K.M; JOHNSTON, S.A. **Veterinary surgery: small animal**. 1. ed. St. Louis: Elsevier, 2012. 2332p.
- WHEELER, S.J; SHARP, N. J. H. **Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções espinais do cão e gato**. São Paulo: Manole, 1999. p.122-134.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO II

PROGRAMA: CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em grandes animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas.
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base.
6. Terapia transfusional em animais de grande porte.
7. Principais afecções clínicas e terapêuticas em animais de grande porte:
dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em grandes animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em animais de grande porte.
9. Ortopedia e traumatologia em animais de grande porte.
10. Anestesiologia em animais de grande porte.
11. Emergências em animais de grande porte.
12. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação.

REFERÊNCIAS

- CONTABLE, P.D.; HINCHCLIFF. K.W., DONE, S.H., GRUNBERG, W. **Veterinary Medicine: a textbook of the diseases of cattle, horses, sheeps, pigs and goats**. 11 ed. Missouri: Elsevier, 2017. 2308p.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 4.ed. São Paulo: Gen Roca, 2020, 704p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas**. 7.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2019, 400p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- OGILVIE, T. **Medicina interna de grandes animais**. Porto Alegre: ARMED. 2000. 528p
- PEEK, S.F., DIVERS, T.J. **Rhebun's Diseases of Dairy Cattle**. 3rd ed. Missouri: Elsevier, 2018. 837p.
- PUGH, D.G., BAIRD, A.N. **Sheep and Goat Medicine**. 2nd ed. Missouri: Elsevier Saunders, 2012. 621p.
- RADOSTITS, O.M. et al. **Clínica Veterinária: Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 1737p.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 938p
- RIET-CORREA, F; SCHILD, A.L. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Varela, 2001. 2v.
- SMITH, B. P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 3.ed. 2006. 1784p.
- SPINOZA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária**. 6.ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara-Koogan, 2017. 1784p.
- THOMASSIAN, A. **Enfermidade dos cavalos**. 4ed. São Paulo: Varela, 2005. 571 p.
- THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2014. 632p.
- TURNER, A. S.; McILWRAITH, C.W. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. 2ed. São Paulo: Roca, 2002. 341p.
- WEAVER, A.D.; St. JEASN, G.; STEINER, A. **Bovine surgery and lameness**. 2ed. Oxford: Blackwell Publishing Ltda., p.279. 2005.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nome: _____

End.: _____

Compl.: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ Cel.: _____

e-mail: _____

IES de origem (faculdade) _____

Ano/graduação: _____ CRMV: _____

Área de interesse:

☐ CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

☐ CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

Em anexo estou entregando:

☐ Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada);

☐ Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada);

☐ *Curriculum vitae* (**modelo currículo Lattes**) **documentado** (cópia simples);

☐ Carteira de identidade – RG (cópia autenticada);

☐ Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada);

☐ Documento de quitação de serviço militar (cópia autenticada para candidatos masculinos);

☐ Comprovante ou justificativa de votação (cópia simples);

☐ Duas fotografias 3x4, atuais;

☐ Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);

☐ Certidão de nascimento (cópia autenticada).

☐ Comprovante de residência (cópia simples).

Data _____ Assinatura do candidato: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do Centro Universitário Moura Lacerda são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, _____

Assinatura: